

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 320/2022 – 22/12/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo administrativo SESA nº 19.725.863-2 em que o município de Apucarana, solicita a realização de convênio para construção do Pronto Atendimento Municipal - PAM
- A Resolução SESA nº 18/2018 que estabelece normas gerais a serem observadas na celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014;
- O plano de trabalho que estabelece os objetivos e metas da construção do Pronto Atendimento Municipal – PAM no valor total de R\$ 5.979.606,67 (cinco milhões novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos);

Aprova “ad referendum” o convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e o município de Apucarana/PR para a construção do Pronto Atendimento Municipal – PAM, conforme o plano de trabalho que estabelece os objetivos e metas da construção do Pronto Atendimento Municipal – PAM no valor total de R\$ 5.979.606,67 (cinco milhões novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Assinado de forma digital
por Ivoliciano Leonarchik
Dados: 2023.01.04
16:11:10 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná